



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria nº 01/2023

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA APURADORA DE VOTOS DA 3ª ETAPA (ELEIÇÃO) DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2027 DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS/PB.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poço Dantas/PB, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Municipal nº 168/2009, alterada pela Lei Municipal n. 275/2015, com base ainda no disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Junta Apuradora de votos da 3ª Etapa (eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Gestão 2024/2027 do Município de Poço Dantas/PB, ficando assim definida:

- I – Presidente: Antônia Alves Monteiro Diniz
- II – Vice-presidente: Francisca Edizângela de Sousa
- III – Membro: Jhenefy de Almeida Silva
- IV – Membro: Maria Raquel Viana de Freitas
- V – Suplente: Maria Jaiza da Silva

Art. 2º A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após encerrados os trabalhos das mesas receptoras de votos, no prédio da Escola Municipal Rosa Dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e publicação na imprensa escrita e eletrônica.

Poço Dantas-PB, 18 de setembro de 2023.

Francinária Alves Ferreira

Francinária Alves Ferreira
Vice Presidente do CMDCA



Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000

Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br

Email: cmdcapoco@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria nº 01/2023

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA APURADORA DE VOTOS DA 3ª ETAPA (ELEIÇÃO) DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2027 DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS/PB.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poço das Antas/PB, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Municipal nº 168/2009, alterada pela Lei Municipal n. 275/2015, com base ainda no disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Junta Apuradora de votos da 3ª Etapa (eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Gestão 2024/2027 do Município de Poço das Antas/PB, ficando assim definida:

- I – Presidente: *Antônia Alves Monteiro Diniz*
- II – Vice-presidente: *Francisca Edizângela de Sousa*
- III – Membro: *Jhenefy de Almeida Silva*
- IV – Membro: *Maria Raquel Viana de Freitas*
- V – Suplente: *Maria Jazza da Silva*

Art. 2º A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após encerrados os trabalhos das mesas receptoras de votos, no prédio da Escola Municipal Rosa Dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e publicação na imprensa escrita e eletrônica.

Poço das Antas-PB, 18 de setembro de 2023.

Francinária Alves Ferreira
Francinária Alves Ferreira
Vice Presidente do CMDCA



Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br
Email: cmdcapoco@yahoo.com.br